



## Resolução GR-027/2020, de 17/03/2020

Reitor: Marcelo Knobel

*Atividades para os cursos Técnicos e Ensino Médio diante da Pandemia de Coronavírus*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas,

Considerando a [Resolução GR-024/2020](#) de 16/03/2020 - que dispõe sobre a suspensão das atividades de ensino presenciais na Unicamp no período de 13/03 a 12/04/2020, e no intuito de buscar preservar, na medida do possível, as atividades acadêmicas do 1º semestre de 2020, baixa a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica criado o programa emergencial para as disciplinas dos cursos Técnicos e do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** As propostas deverão ser preparadas e enviadas à Diretoria Executiva de Ensino Pré-Universitário - DEEPU até 23 de março de 2020, para implementação imediata.

**Artigo 2º** - As Chefias de Departamentos dos cursos, com respaldo da direção da Unidade responsável, deverão estabelecer diretrizes para a migração para atividades de educação mediada por tecnologia, considerando as especificidades de cada currículo e suas disciplinas.

**Artigo 3º** - Os docentes responsáveis devem propor adaptações aos programas das disciplinas e a seus planos de atividades educacionais, salientando as mudanças efetuadas.

**Artigo 4º** - Para as disciplinas com vetor prático (P) ou laboratorial (L), a equipe docente responsável buscará metodologias e atividades alternativas que sejam desenvolvidas de forma não-presencial.

**Parágrafo único.** As atividades presenciais indispensáveis poderão ser retomadas após o encerramento do período de restrição imposto pela pandemia.

**Artigo 5º** - As atividades mediadas por tecnologia e não-presenciais, alinhadas com os objetivos instrucionais do programa da disciplina, serão consideradas substitutivas da carga didática correspondente. As entregas ou produtos das atividades realizadas pelos discentes serão utilizados para acompanhamento e avaliação, devendo compor o plano da disciplina.

§ 1º - O GGTE e o EA2, com apoio da CCUEC, outros órgãos e equipes da Universidade, disponibilizarão vídeos, links, tutoriais, chatbot (atendente virtual - robô) e materiais de esclarecimento sobre as melhores práticas em desenho instrucional e ferramentas para o ensino não-presencial, via portal do EA2 (<https://www.ea2.unicamp.br/pagina-de-apoio-ao-ensino-digital>). As dúvidas devem ser encaminhadas pelos canais disponibilizados no próprio portal.

**Artigo 6º** - Adequações do calendário ou normativas institucionais serão resolvidas oportunamente quando houver maior clareza da situação e perspectivas de retorno das atividades presenciais.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinada em 17/03/2020.